



*Helder Manuel Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 24/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA  
DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, Helder Manuel Gouveia Gomes. - Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, questionou sobre o ponto de situação do problema de infiltração de águas na residência da Senhora Alexandra, sendo ser seu conhecimento que o problema ainda se mantém igual. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que existiu

*Helder Carneiro Carneiro*  
*Ata*

constrangimentos com aquisição dos tubos necessários para a realização da obra, pois todos os que foram adquiridos foram canalizados para a Serra de Água após os incêndios. Neste momento já existe o um novo procedimento para aquisição de tubos, devendo a interversão ir para o terreno em janeiro do próximo ano. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE DEFERIMENTO TÁCITO, DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ATO FINAL, RELATIVO AO PROCESSO CAMARÁRIO N.º 866/2024 (17/2020).** -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade a decisão de indeferimento**, por relação ao pedido de legalização deduzido ao abrigo do Proc. n.º 866/2024 (anterior Proc. N.º 17/2000) e nos termos do art.º 121º do CPA - Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.o 4/2015 de 07/01 e na sua atual redação:-----

-- 1) Conceder audiência prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento de deferimento tácito de ato de licenciamento. -----

-- 2) Mais se concede, igual prazo, para audiência prévia quanto à intenção de declaração de caducidade do processo de licenciamento e declaração de nulidade do seu ato final e bem assim da autorização de utilização, com as demais consequências descritas. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 65.º, 87.º E 90.º - A DO RJUE.** -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** designar a comissão de vistoria em conformidade com o disposto no artigo 65.º, 87.º e 90.º-A do com



*Helder Carneiro Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação: -----

- Membros efetivos:-----

-- Arquitecta: Andreia Rodrigues; -----

-- Engenheira: Susana Figueiredo Figueira da Silva; -----

-- Fiscal: Municipal José Fernando Gonçalves. -----

- Membros Suplentes: -----

-- Fiscal: Municipal David Paulo Sousa Faria; -----

-- Engenheiro: José Dinarte Gonçalves Spínola. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS HABITACIONAIS – 6 FOGOS – CAMINHO DO PORTO DA RIBEIRA, N.º 1, PORTO DA RIBEIRA, 9350-067 CAMPANÁRIO” E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO.** -----

--- **4.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da despesa e mandar o Presidente da Câmara para, na sequência das deliberações camarárias, proceder à tramitação do procedimento na Plataforma da Contratação Pública, nas seguintes condições: -----

-- 1. Autorize a abertura do procedimento por Concurso Público “Empreitada de Reabilitação de Frações ou Prédios Habitacionais - 6 Fogos – Caminho do Porto da Ribeira, N.º 1, Porto da Ribeira, 9350-067 Campanário”, em conformidade do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea c) e artigo 19º alínea b), ambos do CCP, na sua atual redação. -----

-- 2. Autorizar o preço base de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 799.028,74€ (setecentos e noventa e nove mil, vinte e oito euros e setenta e quatro

cêntimos) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

-- 3. Nomear o Júri, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, competindo ao júri, as competências previstas no artigo 69º do CCP, com a seguinte composição: -----

--- Presidente: José Paulo Rodrigues Fernandes; -----

--- 1º Vogal Efetivo: José Dinarte Gonçalves Spínola; -----

--- 2º Vogal Efetivo: Susana Figueiredo Figueira da Silva; -----

--- 1º Vogal Suplente: Elvira dos Santos Pestana; -----

--- 2º Vogal Suplente: Paulo David Canha Jardim. -----

-- 4. Designar como gestor do contrato o Chefe da DOTSM - Divisão do Ordenamento do território e Serviços Municipais, José Anatólio Gonçalves, com função de acompanhar permanentemente a execução do presente procedimento, nos termos do nº1 do artigo 290-A do CCP. -----

-- 5. Aprovar as peças do procedimento à presente proposta, constituídas por o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, em conformidade com o artigo 40º, n.º1, alínea c) do CCP, bem como, lançar o Concurso Público, com publicação, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e dos artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

### **5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À “EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA RUA DOS DRAGOEIROS DA RIBEIRA BRAVA” E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO.** -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da despesa e mandar o Presidente da Câmara para, na sequência das deliberações camarárias, proceder à tramitação do procedimento na Plataforma da Contratação Pública, nas seguintes condições: -----

-- 1. Autorize a abertura do procedimento por Concurso Público “Empreitada de regeneração urbana da Rua dos Dragoeiros da Ribeira Brava”, em conformidade do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea c) e artigo 19º alínea b), ambos do CCP, na sua atual redação. -----

-- 2. Autorizar o preço base de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja





*Helena Correia*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de 1.700.592,14€ (um milhão, setecentos mil, quinhentos e noventa e dois euros e quatorze cêntimos) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. -----

-- 3. Nomear o Júri, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, competindo ao júri, as competências previstas no artigo 69º do CCP, com a seguinte composição: -----

--- Presidente: José Paulo Rodrigues Fernandes; -----

--- 1º Vogal Efetivo: José Dinarte Gonçalves Spínola; -----

--- 2º Vogal Efetivo: Susana Figueiredo Figueira da Silva; -----

--- 1º Vogal Suplente: Elvira dos Santos Pestana; -----

--- 2º Vogal Suplente: Paulo David Canha Jardim. -----

-- 4. Designar como gestor do contrato o Chefe da DOTSM - Divisão do Ordenamento do território e Serviços Municipais, José Anatólio Gonçalves, com função de acompanhar permanentemente a execução do presente procedimento, nos termos do nº1 do artigo 290-A do CCP. -----

-- 5. Aprovar as peças do procedimento à presente proposta, constituídas por o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, em conformidade com o artigo 40º, n.º1, alínea c) do CCP, bem como, lançar o Concurso Público, com publicação, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e dos artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO / CORREÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO (PATRIMÓNIO LOCAL). -----**

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 13.731,34€ (treze mil setecentos e trinta um euros e trinta e

quatro cêntimos) para a realização de obras de manutenção e correção do espaço envolvente do edifício sede. -----

*Holden*  
*Ricardo Nascimento*

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 1776/2024. ----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

**8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SÃO PAULO A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE UMA BARRACA PARA A NOITE DO MERCADO 2024, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS. -----**

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público e a emissão de alvará para venda de comes e bebes, disponibilizar um ponto de luz no valor de 55€ (cinquenta e cinco euros) por ocasião da realização do evento “Noite do Mercado 2024” bem como a isenção das taxas no valor de 64.00€ (sessenta e quatro euros), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DO II TORNEIO CHRISTMAS CUP”, NOS DIAS 19 A 22 DE DEZEMBRO. -**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir a licença especial de ruído para os dias 19 a 22 de dezembro no âmbito da realização do “II torneio Madeira Christmas Cup”, no valor de 80.00€ (oitenta euros) e isentar as taxas em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA PERNOITAR DO DIA 13 PARA 14 DE DEZEMBRO À UNIVERSIDADE DA MADEIRA. -----**



*Helena Correia*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização do centro de convívio da Eira do Mourão e isentar as taxas em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO N.º 1071/2024 - REGULAMENTO DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR DE 30 DE SETEMBRO.** -----

--- **11.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o apoio à formação académica superior, a 363 (trezentos e sessenta e três) candidatos, 261 (duzentos e sessenta e um) candidatos que efetuaram a renovação da candidatura e 102 (cento e dois) candidatos que efetuaram a sua candidatura pela primeira vez. Destes, têm direito a majoração 29 (vinte e nove) candidatos, 23 (vinte e três) candidatos que efetuaram a renovação da candidatura e 6 (seis) candidatos que efetuaram a sua candidatura pela primeira vez, conformidade com o disposto na alínea c), do ponto 2, no artigo 8.º do Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior. -----

### **12. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

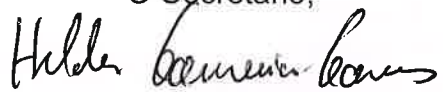
--- **12.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento,

encerrou a reunião, eram doze horas e quinze minutos. -----

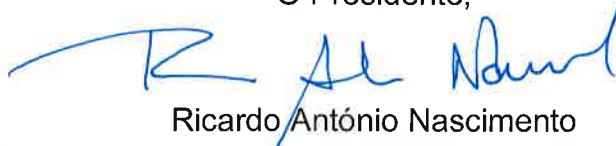
- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes

O Presidente,



Ricardo António Nascimento